



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0549, PÁGINAS: 01

EXECUTIVO

Sumário

Errata 01

Extrato de Contrato 01

EDIMAR DE AGUIAR
FRANCO:68886764391
2025.01.14
19:00:52
-03'00'

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - PMC - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE COROATÁ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema para realização de pesquisa de mercado para processos licitatórios do Município de Coroatá/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Prefeitura Municipal de Coroatá 04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento 0021 - Gestão Administrativo e Governamental 2.008 - Manutenção e Func.. Da Secretaria Mun. de Orçamento 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15000000000 - Recursos não vinculados de imposto - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contados a partir da liberação da senha do sistema- BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA por seu responsável legal Francinaldo de Almeida Silva CONTRATANTE, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA por seu representante legal Sr. Rudimar Barbosa dos Reis CONTRATADA, 08 de janeiro de 2025. Francinaldo Almeida Silva Secretário Municipal de Governo, Decreto 002/2025.

ERRATA

ERRATA DA SUMULA Nº 001/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - publicado na edição nº 0547 página 01, Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município, na Publicação SÚMULA Nº 001/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Onde se lê: BASE LEGAL: Art. 74, II,

da Lei nº 14.133 - Leia-se: BASE JURÍDICA: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Coroatá/MA, 13 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 029/2025.

Torna sem efeito a nomeação de cargo na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Decreto 013/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 13, de 02 janeiro de 2025, que NOMEOU o senhor KAIRON DE LIMA TROVÃO, portador do RG nº 8988553, inscrito no CPF nº 334.484.528-40, no cargo de Secretário Extraordinário de Representação da Prefeitura Municipal de Coroatá em São Luís/MA e Brasília/DF do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.